



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Lei nº 3.251/16

“Cria cargo de provimento e efetivo e dá outras providências.”

O Povo do Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Campos Gerais - MG, autorizado a criar cargos de provimento efetivo no anexo II da Lei 2.060/00:

ANEXO II QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CARREIRA DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SÉRIE DE CLASSES

ESCOLARIDADE: TERCEIRO GRAU

Denominação	Padrão de Vencimento	Número Cargos
Enfermeiro	CE- 40 = R\$ 1.754,96	03
Fisioterapeuta	CE - 37 = R\$ 1.515,98	03

Art. 2º - As vagas para o cargo de Fisioterapeuta é uma exigência do Ministério da Saúde nas Academias de Saúde Pólo I - Baixão, Pólo II - Vila Nova e Pólo III - Córrego do Ouro, sendo a carga horária de 40 horas semanais.

A atribuição do profissional é para atuar em práticas corporais e atividades físicas;
Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;
Promoção de alimentação saudável;
Práticas integrativas e complementares;
Práticas artísticas e culturais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais

Educação em saúde;
Planejamento e gestão;
Mobilização da comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 29 de março de 2016.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal
Administração

José Humberto da Silva
Secretário Municipal de